



RESOLUÇÃO Nº 05/2019/CONSUP/IFAP, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova Calendário Letivo do Ensino Subsequente - 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001201/2018-01 e as deliberações da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Calendário Letivo do Ensino Subsequente – 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP